



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PACUJÁ

Portaria Nº. 028/2023

O Gabinete do Prefeito do Município de Pacujá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 200 de 24 de Maio de 1993, Lei Municipal nº 238 de 03 de Fevereiro de 1997 em conformidade com o Decreto nº 09 de 08 de Fevereiro de 2022.


RESOLVE:

I – Conceder a Sr. **ANTONIO ALVES DE BRITO – PREFEITO MUNICIPAL**, a importância de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) equivalente a 01 (uma) diárias, para dispêndio com estadia na cidade de Fortaleza-CE, durante o dia 16 de Junho de 2023, quando em objeto de serviços de interesse da Prefeitura Municipal de Pacujá, para participar do Lançamento do Programa e Assinatura do Pacto por um Ceará Sem Fome..

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas conforme o orçamento vigente e os recursos financeiros correrão à conta da ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO e/ou de recursos próprios do Município.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ, em 15 de Junho de 2023


Francisco Jerônimo de Souza
CHEFE DE GABINETE E GESTOR
- Ordenadora de Despesas -